

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COINTA

PORTARIA/SIM-COINTA Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Cancela o registro junto ao SIM-COINTA da empresa que menciona e dá outras providências.

A COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTA SIM- COINTA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA da empresa "LM ALVES ME", CNPJ nº 17.935.106/0001-80, Inscrição Estadual nº 28.396.880-0, estabelecida na Rua Presidente Medici nº 559 Bairro Silvino de Barros, no município de Bandeirantes-MS, Registro no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA nº 0079, com fundamento no inciso III do Art. 30 da Resolução COINTA nº 29 de 16 de outubro de 2023, combinado ao inciso I do Art. 14 da Instrução Normativa COINTA nº 01 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 16 de Janeiro de 2025.

JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadora SIM-COINTA